Em torno da emigração açoriana para o Brasil: diferentes leituras e problemáticas

Susana Serpa Silva
Universidade dos Açores

> "A emigração colectiva no seu genérico sentido, como quase todas as coisas, nem é absolutamente um mal nem absolutamente um bem. Pode ser um bem ou um mal, conforme as condições em que se efectua, as causas de que provem e os efeitos que produz".
>
> Mendes Leal

Introdução

A GRANDE VAGA DE EMIGRAÇÃO ESPONTÂNEA de gentes dos Açores com destino ao Brasil, ocorrida ao longo do século XIX, suscitou diversas posições por parte das autoridades locais e de alguma opinião pública.

Se determinadas perspectivas eram mais pessimistas, entendendo a emigração insular como um mal, potencialmente causador de escassez de mão-de-obra; outros olhares encaravam este fenómeno como natural e necessário ao equilíbrio social do arquipélago e, acima de tudo, como um direito inalienável do cidadão livre. No entanto, a prevalência destas posições dependia da conjuntura socioeconómica dominante.

Num trabalho anterior, que elaboramos e publicamos em parceria com Carlos Cordeiro, já fizemos notar esta problemática.[1] Por meados da centúria, quando a situação económica insular não era muito preocupante, graças ao incremento da exportação da laranja micaelense e terceirense, a emigração para o Império do Brasil era considerada perniciosa por retirar às ilhas muita da mão-de-obra necessária ao trabalho da terra e das quintas. Contudo, no último quartel da centúria e depois do declínio da economia da laranja, com acrescidas dificuldades económicas, as autoridades tendem a

1 CORDEIRO, Carlos; SILVA, Susana Serpa. "Perspectivas sobre a emigração açoriana no século XIX". In: FONSECA, Maria Lucinda (coord.). *Aproximando mundos: emigração, imigração e desenvolvimento em espaços insulares. Actas da Conferência Internacional*. Lisboa: Fundação Luso-Americana, 2010, p. 327-345.

tornar-se mais liberais para com este fenómeno, começando a avultar opiniões favoráveis à emigração vista, então, como um escape para os excedentes populacionais.[2]

Neste trabalho, valendo-nos essencialmente de relatórios das Juntas Gerais e dos Governadores Civis dos distritos de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo, procuraremos aprofundar um pouco mais esta dualidade com que era encarada a emigração açoriana para o Brasil, ainda que no tocante às saídas clandestinas o repúdio das autoridades fosse unânime. A maior preocupação dos governantes insulares — e nacionais — prendia-se com a emigração ilegal, o que, aliás, é bem visível na própria legislação em vigor por meados do século XIX, assim como nas páginas da numerosa imprensa local.

A análise das posições das autoridades permite-nos abordardiferentes problemáticas em torno de um fenómeno verdadeiramente avassalador e que, tanto no séc. XIX, como em estudos mais modernos, sempre foi atribuído à excessiva pobreza, à exiguidade dos solos, ao crescimento populacional, enfim, às questões de sobrevivência económica, nas quais se incluía o arcaico sistema da propriedade. Tudo isso, porém – afirmam Eduardo Brito Henriques e Alina Esteves –,

> será insuficiente para explicar a forte "cultura de emigração" que se gerou nos Açores; a essas razões, que remetem mais directamente para uma 'necessidade' de partir, deve juntar-se depois ainda o facto de, por causa da (...) focalidade insular, também haver nas ilhas especiais "oportunidades" de saída, o que assim, historicamente, sempre terá funcionado como um factor de geração de importantes fluxos emigratórios.[3]

É um facto que as ilhas, pela sua centralidade atlântica, se tornaram, desde os primórdios do povoamento, autênticas placas giratórias de pessoas e mercadorias, o que nos leva a questionar se essa vontade e possibilidade de partir se circunscreveu apenas aos grupos sociais mais necessitados e desfavorecidos. Sendo certo que a emigração açoriana com destino ao Brasil, constituiu um fenómeno indissociável das limitações e das vicissitudes do meio insular, abrangendo por isso os escalões populacionais mais pobres e carenciados, não será, todavia, despiciendo o número daqueles que, pertencendo a estratos sociais mais favorecidos, e até com alguma instrução e cultura, optaram também pela demanda de outras paragens. Apesar de já se poderem contar muitos estudos sobre a emigração açoriana, ainda urge aprofundar a análise sociológica dos grupos de emigrantes. Da análise quantitativa tem-se obtido excelentes resultados, mas na interpretação qualitativa ainda há muito por fazer, pelo que, em nosso entender, os *case studies* assumem enorme relevância para uma melhor dissecação do fenómeno e(i)migrante.

2 *Ibidem*, p. 337-338.

3 HENRIQUES, Eduardo Brito; ESTEVES, Alina. "As ilhas como pontos focais no espaço das migrações: práticas transnacionais na emigração açoriana". In: FONSECA, Maria Lucinda (coord.). *Aproximando mundos: emigração, imigração e desenvolvimento em espaços insulares. Actas da Conferência Internacional*. Lisboa: Fundação Luso-Americana, 2010, p. 283.

Olhares das autoridades sobre a emigração açoriana para o Brasil

Ao longo do século XIX, as autoridades do arquipélago dos Açores encararam com alguma apreensão os grandes fluxos emigratórios que debandavam as ilhas, especialmente com destino ao Império do Brasil. Alguns governadores civis chegaram a roçar um exacerbado pessimismo ao vaticinar que se não se pusesse cobro às torrentes de emigração, estas ameaçavam despovoar as nove ilhas.[4]

No decurso dos anos 60, por exemplo, o Governador Civil do Distrito de Ponta Delgada, Félix Borges de Medeiros era bem contundente ao afirmar ser aquele um tempo de verdadeiro "furor da emigração para o Brasil", estando o hábito de emigrar transformado num ideal bem arreigado entre o povo açoriano.[5] Todavia, também entendia que não se devia generalizar, pois a realidade de um distrito podia ser bem diferente da de outro. Para isso, bastava existir trabalho para jornaleiros e operários e logo o número de emigrantes diminuía.[6]

Se do ponto de vista económico, a emigração correspondia à "exportação de trabalho", do ponto de vista social podia ser encarada como um benefício, logo que a terra de origem não permitisse a prosperidade e assim não resultaria "necessariamente o empobrecimento das forças produtivas desse país". Aliás, as receitas avultadas provenientes dos núcleos de emigrantes representavam uma mais-valia em nada despicienda e que, amiúde, permitia equilibrar as finanças locais. Segundo o secretário geral do Distrito de Angra do Heroísmo, mais tarde governador civil, Gualdino Gouveia Valadares, apenas entre 1867 e 1873 calculavam-se em mil contos de réis as remessas enviadas para a ilha Terceira, além claro, de algumas fortunas de passageiros regressados.[7]

Numa análise mais detalhada do fenómeno emigratório açoriano, em 1875, Gouveia Valadares considerou terem existido duas fases distintas: a primeira a que chamou de "emigração mercantil" e que se desenvolvera por meados da centúria, fora muito benéfica para o arquipélago, uma vez que do Brasil provinham inúmeras riquezas e avultados capitais que ajudaram a desenvolver a economia insular. Além disso, tratava-se de uma emigração preferencialmente masculina e celibatária que, quase sempre, implicava um processo de retorno, com renovado benefício local. Uma segunda fase, iniciada na década de 70 (período do declínio da laranja), arrastara para território brasileiro uma fortíssima corrente de "emigração agrícola" — conforme designou — levando, pois, muita força de trabalho braçal e sem o esperado retorno de remessas e fortunas. Pelo contrário, muitos emigrantes acabavam por sofrer duras privações, vindo a ser afectados por graves problemas de saúde e por epidemias,

4 *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo na Sessão Ordinária de 1874 pelo Governador Civil Francisco d'Albuquerque Mesquita e Castro.* Angra do Heroísmo: Tip. do Governo Civil, 1874, p. 16.

5 *Relatório da Administração do Distrito de Ponta Delgada em 1859 feito e dirigido ao Governo de Sua Magestade pelo Governador Civil Félix Borges Medeiros.* Ponta Delgada: Tip. das Letras Açorianas, 1859, p. 15-16.

6 *Relatório da Administração do Distrito de Ponta Delgada feito e dirigido ao Governo de Sua Magestade em 1862 pelo Governador Civil Félix Borges Medeiros.* Ponta Delgada: Tip. das Letras Açorianas, 1862, p. 10.

7 *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo na sessão ordinária de 1873 pelo Secretario Geral servindo de Governador Civil, Gualdino Alfredo Lobo de Gouvea Valadares.* Angra: Tip. Governo Civil, 1873, p. 23-24.

acabando por sucumbir precocemente naquelas paragens.[8] Para contornar aquilo que se tornara "o desvario da emigração", esta autoridade propunha que se fizesse retornar à pátria todos aqueles que o desejassem fazer, mas que estavam impedidos por falta de meios. Seriam estes os exemplos vivos dos *desaires* da expatriação, servindo então para demover os demais que procurassem aquele território.[9]

Esta política de propaganda dissuasora já há muito era posta em prática por alguma imprensa açoriana. Desde meados do século, diversas páginas de jornais conferiam grande destaque às vicissitudes da emigração para o Brasil, salientando os casos de insucesso e as muitas desilusões resultantes, sobretudo, dos embarques clandestinos que motivavam múltiplas formas de exploração então designadas como "escravatura branca".[10] O infortúnio, a miséria e a doença eram os argumentos esgrimidos para mitigar os anseios emigratórios açorianos, ainda que muitos relatos dramáticos correspondessem, de facto, à realidade então vivida pelo imigrante braçal açoriano no Brasil.

Se alguns governadores civis se mostravam mais inconformados, para os membros da Junta Geral do Distrito de Ponta Delgada — órgão de administração distrital — a emigração era um "facto permanente nos Açores", que resultava da elevada densidade populacional em algumas ilhas. Daí, pois, um certa resignação dos seus membros perante um fenómeno que se afigurava como impossível de controlar, nem mesmo através dos então designados "meios indirectos", como a criação de empresas industriais, de bancos rurais, de obras públicas, pois estes ou não se concretizavam ou eram também impotentes para travar os fluxos emigratórios. Para a Junta Geral, a emigração nunca cessaria enquanto não fosse alcançado o equilíbrio entre a produção e o trabalho, e, portanto, a única necessidade que se impunha era a de aproveitar esta realidade, promovendo a colonização das províncias despovoadas do reino e das possessões ultramarinas portuguesas.[11] Ainda em 1882, em plena conjuntura recessiva, os membros da referida Junta Geral continuavam a defender que a emigração legal não era assustadora atendendo à abundância da população insular, voltando a insistir — naquela que não passou de uma figura de retórica — que o único mal era não aproveitar esses braços em benefício da África portuguesa.[12]

De facto, em épocas de maior constrangimento económico não convinha às autoridades insulares travar os fluxos de emigração legal. Nem era legítimo fazê-lo, em qualquer que fosse o período. A emigração era um privilégio confirmado pela própria Carta Constitucional que concedia o direito de saída do reino a todos os cidadãos, desde que em conformidade com as leis e os regulamentos em vigor.[13] Sob a égide de uma Monarquia Constitucional, de pendor liberal, seria um paradoxo impedir

8 *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo na sessão ordinária de 1875 pelo secretario geral servindo de Governador Civil Gualdino Alfredo Lobo de Gouveia Valadares*. Angra: Tip. do Governo Civil, 1975, p. 30.

9 *Ibidem*, p. 31.

10 Veja-se, por exemplo, *O Açoriano Oriental*, das décadas de 40 e 50.

11 "Consulta da Junta Geral d'este Distrito". *Jornal de Notícias*, nº 275, 2 de maio de 1875.

12 Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada (BPARPD) – Fundo da Junta Geral do Distrito de Ponta Delgada (FJGDPD), *Livro de Actas das Sessões da Junta Geral, 1882/1886*, Sessão de 19 de maio de 1882, fl. 24.

13 "Qualquer cidadão pode conservar-se, ou sair do Reino, como lhe convenha, levando consigo os seus bens; guardados os Regulamentos policiais, e salvo o prejuízo de terceiro" (*Carta Constitucional*, Titulo VII, art. 145, par. 5º).

a emigração enquanto expressão de um direito individual, mesmo que pelos seus índices muito elevados representasse motivo de preocupação.

Portanto, competia às autoridades controlar, reprimir e combater somente a emigração clandestina, ou seja, aquela que era feita à revelia da lei. Já referia o governador civil de Angra do Heroísmo, Francisco Mesquita e Castro, que a grande prioridade residia no combate à emigração ilegal, pois a outra, a legal, não era sequer justo que fosse impedida. Aliás, os meios para o fazer eram escassos: por um lado, a persuasão, que tinha poucos resultados práticos; por outro, a melhoria das condições de vida das classes operárias, (através, por exemplo, da diminuição de tributos e rendas de casa e do aumento das obras públicas como forma de garantir emprego[14]), o que era irrealizável.

Para o governador Gualdino Gouveia Valadares, enquanto a emigração oficial correspondia a um direito constitucional inalienável, não se podendo "embaraçar a liberdade individual que tem todo o cidadão de tentar fortuna onde quiser",[15] a clandestina era assaz perniciosa pois através de meios ilícitos de aliciamento, suscitava inúmeros riscos e perigos para os incautos emigrantes. Por isso este governador (e outros) recorria, sempre que pertinente, à colaboração das autoridades eclesiásticas. Através das suas pastorais, o Bispo da Diocese encarregava-se de exortar os párocos a usarem do poder da palavra e do púlpito para alertarem os cidadãos contra os engajadores e as redes de emigração clandestina.[16]

A Igreja manteve sempre uma visão muito negativa sobre a emigração ilegal, estendendo, por vezes, a sua reprovação ao fenómeno emigratório em geral, porque associado a ambições materialistas. Assim, dentro dos valores espirituais, os membros do clero procuravam evitar a "cegueira" provocada pelas miragens das riquezas terrenas, fazendo valer a ideia de que: "a fortuna não é coisa própria de algum país especial, mas está aqui mesmo junto, dentro até de cada pessoa, pois consiste em ser virtuoso, temente a Deus Nosso Senhor (…). E não é preciso sair da pátria para O encontrar".[17]

Por outro lado, ainda que a Igreja açoriana afirmasse não pretender privar ninguém da sua liberdade, cumpria-lhe o dever de instruir e avisar os fiéis, para evitar toda a sorte de desgraças. De resto, incutir o amor pela "abençoada" terra natal e algum sentimento de culpa face à ingratidão do seu abandono eram igualmente objectivos das pastorais.[18] Ao lado das autoridades civis, o Prelado da Diocese condenava os vis engajadores, "esses homens maus cidadãos, que não duvidarão iludir e vender os seus irmãos".[19]

No cômputo geral, os Governadores Civis estavam cientes de que as saídas ilegais constituíam "mais do dobro" das saídas com passaporte, manifestando o seu profundo desagrado pela impunidade que se verificava em virtude da falta de meios de fiscalização e do "inaudito descaramento" com que se transgrediam

14 *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo na Sessão Ordinária de 1874… op. cit.*, p. 15.

15 *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo na sessão ordinária de 1873… op. cit.*, p. 22.

16 *Ibidem*, p. 22.

17 Circular. In: *Boletim do Governo Eclesiástico*, tomo I, nº 6, fev. 1873.

18 Pastoral. In: *Ibidem*.

19 Circular. In: *Ibidem*.

– por parte de traficantes e do povo – as leis e os regulamentos policiais.[20] Ainda assim, por volta de 1873 e no tocante ao Distrito de Angra do Heroísmo, as autoridades civis estavam convictas de que a emigração ilegal persistia para os EUA, mas já não tanto para o Brasil, apesar de continuar a ser o destino maioritário. Havia uma maior fiscalização e os navios ofereciam melhores condições, pelo que os passageiros embarcavam livres e não sujeitos a contratos humilhantes. No que concerne ao Distrito de Ponta Delgada, Félix Borges de Medeiros proclamava, — um tanto demagogicamente —, a retracção da emigração clandestina para o Brasil desde 1863-64, graças, sobretudo, à melhoria da fiscalização nos portos brasileiros.[21]

No entanto, sobrelevava outro tipo de preocupações. Se durante décadas, predominou a emigração masculina e celibatária, propiciada pelos mancebos refractários ao serviço militar que saíam com destino ao Brasil, por meados de oitocentos, dizia-se que partiam muitas mulheres açorianas para os prostíbulos do Rio de Janeiro. Ramalho Ortigão, no décimo volume de *As Farpas*, refere-se a este assunto com toda a clareza:

> Os Açores são a parte do país que exporta maior número de mulheres. Estas mulheres são escrituradas ao chegarem ao Rio de Janeiro, muitas delas a bordo mesmo dos navios que as transportam. Escolhem-se pelo aspecto físico: uns preferem as louras, outros as morenas. As mais bonitas são as que se acomodam mais depressa. Os fazendeiros encomendam-nas do interior aos seus correspondentes: 'quando chegar o paquete próximo mande-me duas caixas de vinho do Porto e uma *ilhoa* gorda, de dezoito anos e olho preto.[22]

O receio de que muitas jovens donzelas acabassem enredadas nas malhas da prostituição, não seria de todo infundado. A política de atracção de imigrantes perpetrada pela Companhia Brasileira chegou a oferecer passagens gratuitas a todas as jovens solteiras menores que partissem sózinhas, sem família. Tal medida causou, por exemplo, a maior preocupação às autoridades administrativas do concelho de Vila Franca do Campo, na ilha de S. Miguel, atendendo aos riscos que correriam muitas das jovens que emigravam nessas condições.[23] De facto, Sacuntala de Miranda demonstrou que emigravam muitas mulheres açorianas, algumas na companhia dos maridos, é certo, mas outras sozinhas, solteiras ou viúvas,[24] cujo destino bem podia configurar futuros de exploração sexual de

20 *Relatório da Administração do Distrito de Ponta Delgada em 1859… op. cit.*, p. 16.

21 *Relatório da Administração do Distrito de Ponta Delgada relativo ao ano económico de 1863-1864pelo Governador Civil Félix Borges Medeiros.* Ponta Delgada: Tip. da Persuasão, 1865, p. 13-14.

22 *Apud* AGUIAR, Cristóvão de. *Alguns dados sobre a emigração açoriana*. Separata de *Vértice*. Coimbra, 1976, p. 15.

23 A lei civil, na ausência do pai, conferia à mãe o pleno exercício do poder paternal em relação aos filhos menores o que, todavia, não englobava autorização para emigrarem para país estrangeiro. Por isso, era preciso apertar a vigilância, ainda mais, quanto à emigração clandestina. Biblioteca Pública e Arquivo Municipal de Vila Franca do Campo (BPAMVFC) – Série Administração do Concelho, Livro 372, *Registo dos Ofícios dirigidos ao Governador Civil, 1888/1891*, "Ofício nº 111, de 8 de outubro de 1890", fls. 80-80v.

24 Veja-se SILVA, Susana Serpa. "Emigração legal e clandestina nos Açores de Oitocentos (da década de trinta a meados da

que suspeitavam não só as autoridades civis, como alguma imprensa de filiação religiosa. A propósito da emigração feminina declarava o jornal *O Católico*, em 1877: "Que o diga a degradação a que estão sendo reduzidas tantas donzelas que de entre nós partiram honestas e dignas".[25]

Nos finais da centúria, com o incremento da emigração com destino ao Brasil, outra inquietação fez-se sentir junto das autoridades açorianas. Desta vez, a questão prendia-se com a tendência, cada vez maior, de naturalização que levava a que muitos açorianos e portugueses, em geral, não regressassem mais à sua terra natal, renunciando, desde logo, a qualquer projecto de retorno. Ainda assim, esta nova realidade suscitou uma dupla leitura. Se o desapego às origens podia ser pernicioso, por outro lado, o aumento de portugueses radicados no Brasil, podia transformar este paísnum dos maiores mercados de importação de produtos portugueses, logo a seguir à Inglaterra. Desta forma, continuariam a retirar-se dividendos da emigração que, no entender de Gualdino Gouveia Valadares cada vez mais resultava não de condições de miséria, de fome, de falta de trabalho ou de subida de preços, mas sim do "desejo imoderado de adquirir riquezas" e pelas condições de vida que o Brasil tinha para oferecer.[26]

Ora, perante este raciocínio, devemos colocar uma outra questão: será que o desejo de enriquecer ou de beneficiar das condições de vida que o Brasil prometia era algo que se circunscrevia apenas aos miseráveis trabalhadores braçais?

A análise sociológica dos fluxos emigratórios: os *case studies*

A ideia de que os fluxos da emigração portuguesa para o Brasil eram compostos, na esmagadora maioria, por pessoas de baixa qualificação e trabalhadores braçais que, primeiro se destacaram no comércio e mais tarde na agricultura, remonta ao próprio século XIX. Já defendia Silva Viana, em 1898, que ao contrário de África: "O Brasil precisa de braços; principalmente de quem se dedique aos trabalhos rurais e agrícolas, às tarefas da lavoura. Cabeças e esplêndidas existem lá muitas. Ilude-se, quem duvidar do movimento intelectual do Brasil".[27]

Sem duvidar das palavras citadas que, afinal, são corroboradas pela maioria dos estudos sobre emigração para o Brasil, não podemos deixar, porém, de atender ao que nos é dado observar a partir das fontes. *Grosso modo*, até ao último quartel do século XIX os registos de passaportes, nas sedes dos três distritos açorianos, eram bastante sumários, omitindo, a maioria das vezes, a profissão dos requerentes. A omissão desta informação impede uma clara e total percepção do nível socioeconómico dos emigrantes, por vezes inferido do sobrenome de família ou da ausência deste. Ainda que os condicionalismos que suscitavam os grandes fluxos emigratórios insulares, elencados em múltiplas outras fontes, comprovem que os contingentes de emigrantes eram constituídos pelos grupos sociais

centúria)". In: SOUSA, Fernando de *et al* (coord.). *Nas duas margens: os portugueses no Brasil.* Porto: Afrontamento, 2009, p. 389.

25 *O Católico*, Angra, 5 de setembro de 1877.

26 *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo na sessão ordinária de 1875… op. cit*, p. 32-33.

27 VIANA, Silva. *Brazil e Portugal.* Lisboa: Tip. Moderna, 1898, p. 65.

mais desfavorecidos, ou seja, por trabalhadores manuais, gente pobre e analfabeta, na realidade desconhece-se, com precisão, o verdadeiro tecido social da emigração açoriana.

Mesmo que em número menos significativo e, portanto, sem configurar uma emigração massiva, também eram impelidos a embarcar, por motivos económicos ou pessoais, membros de uma pequena burguesia urbana, entre lojistas, caixeiros, pequenos comerciantes, escriturários ou homens de ofício especializado, com o intuito de, pelas suas habilitações, alcançarem um futuro mais promissor e de plena cidadania entre a sociedade brasileira — conforme notou Carlos Guilherme Riley.[28]

Já no século XIX era reconhecido nas ilhas que pessoas de bom nascimento, índole e educação arriscavam a vida nas águas do Atlântico, por vicissitudes da vida.[29] É óbvio que a comunhão linguística e os laços de sangue e de costumes contribuíram e muito para que homens de letras, e se não mesmo intelectuais, rumassem ao Império do Brasil onde logravam integrar-se mais facilmente.

Ora, para uma caracterização mais profunda dos contornos sociológicos da emigração açoriana, entendemos serem necessários inúmeros estudos de caso, com base numa metodologia qualitativa, de aprofundamento de situações ou histórias individuais. Sublinhamos, pois, a afirmação de Maria Beatriz Rocha-Trindade:

> Na verdade, cada migrante tem o seu próprio projecto de vida: muitos pensarão voltar, outros não; (...). Por outro lado, as condições de estadia no estrangeiro variam de país para país, sendo diferente a vida que se leva em cada um deles. E repare-se ainda que as razões que conduziram um emigrante a ausentar-se de Portugal não são as mesmas se ele veio do Algarve ou do Minho, das Ilhas ou da Beira Alta (...).
>
> Todas estas questões passariam despercebidas se só encarássemos a emigração sob um ponto de vista nacional; deve completar-se essa análise com um estudo aprofundado de todas as realidades a nível regional, local e individual. Sob este ponto de vista, homens e mulheres deixam de ser simples números de uma estatística, passando a revestir toda a sua dimensão humana.[30]

É a esta dimensão humana que nos referimos, na medida em que os *case studies* permitem traçar outras leituras da emigração açoriana com destino ao Brasil, como possibilitam também o estudo do fenómeno dos regressados, ou seja, daqueles que se mantiveram fiéis ao projecto de retorno e que contribuíram para relevantes mudanças sociais nas ilhas – ao originarem novas elites — desencadeando um fenómeno que, segundo José Guilherme Reis Leite, permanece descurado pelos investigadores.[31]

28 RILEY, Carlos Guilherme. "A emigração açoriana para o Brasil no século XIX. Braçais e intelectuais". *Arquipélago – História*, 2ª série, Universidade dos Açores, vol. VII, 2003, p. 149-150.

29 SILVA, Susana Serpa. *Op. cit.*, p. 278.

30 ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. *Da emigração às comunidades portuguesas*. Lisboa, Edições Conhecer, s/d, p. 16-17.

31 LEITE, José Guilherme Reis. "Os regressados do Brasil como factor de mudança social nos Açores na 2ª metade do século

Não era raro homens de letras, cultos e formados, procurarem novas oportunidades além Atlântico, encarando o Brasil como terra de múltiplas promessas. Alguns casos que passaremos a relatar ilustram não apenas casos de uma emigração de intelectuais, mas a influência que vieram a exercer na terra de acolhimento. Ainda que a busca de melhores condições de vida não fosse despicienda — irmanando-os com os grandes caudais de emigrantes trabalhadores manuais — outros estímulos e condicionalismos levavam-nos a partir. Entre os diversos casos particulares que nos propomos analisar, começamos pelo de uma figura notável, hoje bastante esquecida e a merecer mais atenção e estudo, não obstante emprestar o seu nome a uma avenida paulista (Av. Padre Sena Freitas, no bairro Parque Artur Alvim), a uma rua de Jundiaí (Rua Padre Sena Freitas, bairro Jardim São Camilo), a uma rua do Rio de Janeiro (Rua Sena Freitas – S. Gonçalo – Bairro Columbande), a uma rua de Lisboa (Rua Padre Sena Freitas, na freguesia de Penha de França) e a um jardim da cidade de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel, onde foi erecta uma estátua em sua memória (Jardim Sena Freitas).

FIGURA 1. Estátua do Padre Sena Freitas no Jardim com o mesmo nome em Ponta Delgada – S. Miguel (Açores). Fonte: Manuel Carreiro, olhares.sapo.pt

XIX". *Arquipélago – História*, 2ª série, Universidade dos Açores, vols. IX-X, 2005-2006, p. 400. Neste artigo o autor, a propósito das profundas alterações verificadas na sociedade açoriana oitocentista, analisa três casos de emigrantes regressados do Brasil á ilha Terceira, sua terra natal: o de Francisco Coelho Nogueira, o de Vitorino de Sousa Lopes e o de Vitorino da Costa Reis.

Referimo-nos, pois, ao padre *José Joaquim de Sena Freitas*, grande orador eclesiástico, teólogo culto e austero, prolixo e multifacetado escritor. Segundo Ana Cristina Costa Gomes e José Manuel Fernandes trata-se de um nome grande da cultura portuguesa e brasileira, de finais do século XIX e princípios do séc. XX, que tem sido menos estudado do que merecia.[32] Nasceu em Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel, a 21 de julho de 1840 e faleceu no Rio de Janeiro, a 21 de dezembro de 1913. Laços de sangue uniam-no ao Brasil, pois o pai, Bernardino José de Sena Freitas, arqueólogo e historiador, era natural do Rio, sendo fidalgo da Casa Real. Casara com uma algarvia, oriunda de Tavira, D. Maria José de Brito Mascarenhas Veloso e Freitas e havia fixado residência em S. Miguel, depois de uma passagem pela ilha Terceira. A infância e adolescência do padre Sena Freitas foram passadas em S. Miguel, e na cidade de Ponta Delgada conviveu com importantes intelectuais, como Antero de Quental e António Feliciano de Castilho, amigo de seu pai. Depois da mãe falecer, viveu em Vila Franca do Campo até aos 15 anos, manifestando, desde muito cedo, vocação religiosa.[33]

FIGURA 2. O pai do Padre Sena Freitas, Bernardino José de Sena Freitas. Fonte: Wikipedia

Em 1855 a família mudou-se para o continente e Sena Freitas prosseguiu os seus estudos no Seminário de Santarém e depois no de Coimbra. Em 1860, entrou no grande Seminário de S. Lázaro em Paris, onde se formou em Teologia e se ordenou presbítero. Mas, a sua paixão era a missionação e foi com este propósito que viveu durante vários anos no Brasil, pregando e ensinando. Em 1865

32 GOMES, Ana Cristina Cardoso da Costa; FERNANDES, José Manuel Correia. "Duas cartas inéditas do Padre Sena Freitas". *Arquipélago – História*, 2ª série, Universidade dos Açores, vol. VIII, 2004, p. 261. Mediante a ausência de estudos sobre esta figura, os autores dão a conhecer a denominada Equipa Sena Freitas, formada na Universidade Católica Portuguesa, com o intuito de erguer vários projectos sobre a vida e a obra deste erudito padre.

33 Cf. *Ibidem*, p. 263. Veja-se também: DIAS, Urbano de Mendonça. *Literatos dos Açores (história)*. 2ª ed., org. de Lúcia Costa Melo. Vila Franca do Campo: Ilha Nova, 2005, p. 411.

tornou-se professor no Seminário Lazarista de Caraça, em Minas Gerais, onde foram reconhecidos os seus dotes pedagógicos. De 1870 a 1872 percorreu o Ceará e viveu algum tempo no Rio.[34]

Contudo, problemas da saúde, fizeram-no abandonar a vida de missionário e regressar a Portugal. O seu interesse pelas ciências levaram-no a viver uns meses em Londres, todavia, em 1883 voltou novamente ao Brasil, fixando-se desta vez em S. Paulo. Primeiro leccionou no seminário, mas depois abriu um Colégio de ensino geral em Jundiaí. Nas suas palavras "abrir as portas de uma Escola e[ra] abrir as portas da luz". Além de pedagogo, distinguiu-se em S. Paulo como pregador. Porém, em 1889 fixou residência no Rio onde permaneceu até 1894.[35]

Nesta ano, circunstâncias que desconhecemos fizeram-no voltar a Portugal, onde, graças aos seus méritos como pregador e escritor, foi feito Cónego da Sé de Lisboa. Ocupou então este lugar até à implantação da República, em 1910 e, por ser opositor do novo regime, regressou definitivamente ao Brasil, desta vez ao Rio de Janeiro, onde faleceu em dezembro de 1913.[36]

Motivações religiosas, pedagógicas e políticas levaram este padre de origem micaelense a partir, por três vezes, rumo ao Brasil. Viajou pela Europa e Oriente, sem nunca esquecer a ilha que o viu nascer, e considerando o Brasil como sua segunda pátria. Além disso, ao contrário do regime republicano português que lhe mereceu total repúdio, levando-o a regressar ao Rio de Janeiro, a república brasileira não se lhe afigurou tão adversa. Na sua obra, impressa em 1895, intitulada *Situação Actual do Catolicismo perante a República Brasileira*, Sena Freitas descreveu a instalação do novo regime no Brasil e a sua relação com a Igreja Católica, procurando comprovar que, ao contrário do que era ventilado na época, esta era uma relação amistosa e que nenhuma calamidade se abatera sobre o Catolicismo, porque a república que substituíra o Império não era "antinómica" com a Igreja.[37]

Sena Freitas envolveu-se em diversas polémicas literárias e ideológicas, sendo notável o números de livros, de discursos, sermões, conferências e ensaios que publicou, de entre os quais não podemos deixar de salientar os seguintes:[38]

- "O Catolicismo perante a Arte e a Arte perante o Catolicismo", sermão pregado no Santuário de Nossa Senhora Aparecida, no estado de S. Paulo, a 25 de junho de 1888, por ocasião da inauguração do mesmo;
- "Sermão sobre S. João Baptista", pregado na Igreja do Rosário da cidade de S. Paulo;
- "Sermão sobre a Igreja Católica defrontada com o Protestantismo", pregado na cidade de Piracicaba, do estado de S. Paulo;
- "Sermão familiar sobre o respeito humano", pregado na Vila do Canindé, no estado do Ceará;

34 GOMES, Ana Cristina Cardoso da Costa; FERNANDES, José Manuel Correia. *Op. cit.*, p. 264.

35 *Ibidem*, p. 265.

36 DIAS, Urbano de Mendonça. *Op. cit.*, p. 412.

37 *Ibidem*, p. 433.

38 Veja-se a colectânea *A Palavra do Semeador*. Lisboa: Livraria Editora, 1905, *apud ibidem*, p. 416 e ss. Veja-se também ANASTÁCIO, Vanda. *Antologia – Padre José Joaquim de Sena Freitas*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2008.

- "Sermão familiar sobre a maledicência", pregado no lugar de Sto. António de Sapatéri, no sertão da Província da Baía;
- "Oração fúnebre", pronunciada na Igreja Matriz de Santos, por ocasião das solenes exéquias em honra do Conselheiro José Bonifácio de Andrade e Silva, senador do Império, doutor em Direito, lente jubilado da Academia de S. Paulo;
- "Discurso Fúnebre", pronunciado na Igreja de S. Bento da Pauliceia (município do estado de S. Paulo) nas exéquias que a colónia portuguesa mandou celebrar por alma do Conde de S. Salvador de Matozinhos, João José dos Reis — enriquecido pelo comércio no Brasil — falecido em 1888;
- "Oração Fúnebre", pronunciada na Catedral da Diocese de S. Paulo por ocasião das solenes exéquias mandadas celebrar, pela colónia portuguesa, por alma do rei D. Luís, em 1889;
- "Discurso Inaugural", proferido na cerimónia de abertura do ano lectivo de 1890, no Seminário Episcopal de S. Paulo;
- "Discurso Inaugural pronunciado na instalação da Associação de Instrução Religiosa", na cidade de Fortaleza, Ceará;
- "A Prostituição e a Caridade Católica", discurso proferido na cerimónia de lançamento da primeira pedra do edifício das irmãs do Bom Pastor, destinado à regeneração de mulheres, na cidade do Rio de Janeiro;
- "Conferência sobre o sistema positivista de Augusto Comte", proferida no Congresso Ginástico Português, no Rio de Janeiro, em 1893.

Anos depois da sua morte, a pedido das autoridades municipais de Ponta Delgada, os restos mortais de Sena Freitas foram trasladados para a ilha de S. Miguel onde chegaram a 4 de março de 1925 para repousar no cemitério de S. Joaquim de Ponta Delgada — fruto dos esforços da sociedade *Fraternidade Açoriana do Brasil* – de acordo com Mendonça Dias. Supomos que esta seria a associação mutualista *Sociedade Fraternidade Açoriana*, fundada no Rio de Janeiro em 1881 e registada em 1907 e 1912, conforme refere Vítor Marques da Fonseca.[39]

Motivos de natureza política acabariam por levar até ao Rio de Janeiro, o terceirense*Tibúrcio António Craveiro*, integrado no que podemos chamar os rumos do exílio político ou da emigração forçada. Nascido na cidade de Angra, na ilha Terceira, a 4 de maio de 1800, filho de famílias humildes, estudou humanidades e frequentou a aula de Teologia Moral, no Convento de S. Francisco, distinguindo-se como aluno. Tornou-se professor régio de instrução primária, advogando, desde muito cedo, os ideais liberais. Por eles foi perseguido e, por isso, em 1823 rumou a Inglaterra, ao encontro dos demais exilados políticos continentais. Porém, em 1826, partiria para o Rio de Janeiro onde se veio a afirmar como poeta, educador e historiador. Segundo Urbano de Mendonça Dias ele foi "um dos

39 FONSECA, Vítor Marques da. "Beneficência e auxílio mútuo no associativismo português: Rio de Janeiro, 1903-1920". *Migrações*, Lisboa, ACIDI, nº 5, out. 2009 (versão on-line), p. 227.

emigrados portugueses que mais contribuiu para a evolução literária e política do Brasil, depois de 1830".[40] Tibúrcio Craveiro foi um dos fundadores do Gabinete Português de Leitura, do qual foi também bibliotecário. Além disso, regeu como professor efectivo a aula de Retórica no Imperial Colégio de D. Pedro II e pelos seus trabalhos literários foi eleito membro do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, do Instituto de França e da Conservatória Real de Lisboa. Desconhecem-se as condições em que faleceu, mas sabe-se que a morte o colheu quando regressava à sua terra natal.

Outro pedagogo de origem jorgense que emigrou para o Brasil foi *D. Manuel Bernardes de Sousa Enes*. Nascido na vila do Topo, na ilha de S. Jorge, a 5 de novembro de 1814, filho de Faustino de Sousa Enes e de Ana Joaquina Teixeira Soares de Sousa, começou os seus estudos no Convento da Ordem de S. Francisco daquela vila, acabando por decidir seguir a vida monástica. Todavia, a extinção de Ordens Religiosas e o consequente encerramento dos Conventos levou-o a regressar a casa dos pais e a prosseguir os seus estudos. Tornou-se praticante no cartório de um advogado e abriu uma aula de humanidades. Contudo, não se coibiu de procurar uma vida melhor e partiu para terras do Brasil. Conseguiu ser admitido professor de Latim e Grego no Colégio da Conceição, na diocese de Porto Alegre onde também frequentou estudos de Teologia. Veio a ordenar-se na Baía, onde residiu alguns anos, acabando por regressar a Portugal, beneficiado por alguns meios de fortuna. Ainda se matriculou na Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, onde se doutorou e chegou a catedrático em 1872. No ano seguinte foi designado Bispo de Macau. Regressado a Portugal, faleceu em 1887.[41]

Mais duradoura foi a permanência de *Francisco Silveira de Ávila Pimentel*. Natural da cidade da Horta, na ilha do Faial, nasceu a 25 de setembro de 1834, sendo filho de António Silveira de Ávila Pimentel e de D. Aldina Constança Pimentel. Aqui viveu a sua infância e adolescência, estudando no Liceu nacional da cidade. Todavia, com apenas 23 anos de idade, emigrou para o Brasil, conseguindo um lugar de professor de Português no designado Colégio Vitório do Rio de Janeiro. Um ano depois, requereu exame perante o conselho de instrução e conseguiu o diploma de professor de Português, profissão que exerceu no Brasil durante 26 anos, pois apenas em 1884 regressou à sua ilha natal, abrindo um Colégio na cidade da Horta, do qual foi também director e docente.[42] Esta iniciativa comprovará que a vida como emigrante não lhe foi desfavorável.

Outra situação bem diferente conduziu o cirurgião *Manuel de Almeida Cabral* ao Império do Brasil. Desta vez, as contas com a justiça e o estigma da condição de ex-presidiário motivaram o abandono do exíguo meio insular, rumo a uma nova vida na outra margem do Atlântico. Manuel de Almeida Cabral era filho natural de D. Luísa Amália Constância de Chaves, apelido este proveniente do casamento que contraiu com José Leite de Chaves. O filho, pois, nascera de outra relação anterior e que desconhecemos. Ambos eram naturais da ilha do Faial e vieram para a de S. Miguel onde a progenitora contraiu matrimónio com o referido José Leite de Chaves que era descendente das mais

40 Cf. DIAS, Urbano de Mendonça. *Op. cit.*, p. 305.

41 Cf. *Ibidem*, p. 321-322.

42 *Ibidem*, p. 335-336.

importantes e nobres famílias micaelenses.[43] Vivia de seu bens e alimentos e, deste modo, proporcionou a Dona Luísa Amália e a seu filho uma vida condigna e com prosperidade.[44]

Com 14 anos de idade, Manuel matriculara-se na Escola Médico- Cirúrgica de Ponta Delgada, mais precisamente aos 3 de outubro de 1839, com a indicação, no respectivo registo, de ser filho de pais incógnitos. Após exame efectuado em agosto de 1840, classificado com "óptimo", matriculou-se no 2º ano. Porém, nos exames de agosto de 1841 apenas obteve como classificação um "medíocre",[45] desconhecendo-se o restante percurso curricular. Em 1844 — ano em que se presume que terá acabo o curso — faleceu, repentinamente, o padrasto[46] que, pouco tempo antes, havia instituído a esposa com sua herdeira universal e reconhecera Manuel como seu filho e, portanto, igualmente legítimo herdeiro.[47] Ambos ficaram com uma excelente situação patrimonial e financeira, da qual resultou uma doação de vários bens, por parte da mãe ao filho, por este lhe ser dedicado, obediente e zeloso.[48] Tudo isto, porém, não impediu que D. Luísa voltasse a casar com José do Canto e Medeiros que, além de ser próspero, era substancialmente mais jovem do que ela.

A 27 de outubro de 1847, não muito tempo após o casamento, o dito José do Canto e Medeiros morreu assassinado, sendo acusados como autores do crime a esposa e seu filho, Manuel de Almeida Cabral. Assim os incriminaram a mãe do falecido, D. Maurícia do Canto e Medeiros e a própria vítima que, antes de morrer na sequência de ferimentos graves feitos no rosto e no ventre, declarou ao Juiz e ao Delegado, durante o auto do corpo de delito, que suspeitava do cirurgião, seu enteado, com quem tinha inimizade. Ao que tudo indica, não só o enteado reagira mal a este matrimónio, como rapidamente surgiram profundas desavenças entre a esposae o jovem marido, por causa de uma sentença judicial que lhe dera, a ele, o direito à administração de todos os bens que eram dela. Não teria sido por mero acaso que a vítima fosse atacada, no escuro da noite, no mesmo dia em que tomara posse dos referidos bens, estando já separada da esposa.[49] Por via desta denúncia e dos depoimentos de várias testemunhas, alguns deles bastante comprometedores — alegando o ódio dos arguidos contra o falecido —, D. Luísa Amália e seu filho Manuel foram presos e julgados no tribunal da comarca de Ponta Delgada.

A audiência geral de sentença decorreu a 3 de julho de 1849, prolongando-se pelo dia seguinte e, com base na decisão do júri, o juiz deu como culpados de homicídio os réus D. Luísa Amália, e Manuel de Almeida Cabral, como mandantes e José de Sousa Falcão como executante, na esperança

---

43 BPAPD, Fundo do Tribunal Judicial de Ponta Delgada (FTCPD), *Processos Penais*, Maço nº 5, Proc. 556.

44 *Ibidem*.

45 Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo (BPARAH), *Livro de Matrículas da Escola Medico-Cirurgica de Ponta Delgada*, fls. 18, 25 e 26.

46 BPARPD, Registos Paroquiais, *Livro de Óbitos dos Arrifes*, 1833-1858, fl. 87v.

47 BPARPD, *Livro de Registo de Testamentos da Administração do Concelho de Ponta Delgada*, nº 7, 1842-1845, fls. 15-15v). Suponho que talvez devido a este reconhecimento Manoel de Almeida Cabral, anos mais tarde, veio a adoptar o apelido Leite.

48 BPARPD, *Notas do Tabelionato de Ponta Delgada*, Tabelião Mariano Elias Rodrigues, Livro 1846-1847, fls. 175v-178v.

49 BPARPD – FTJPD, *Processos Penais*, Maço nº 11, Proc. 1481.

de prémio, condenando-os à pena de morte natural na forca. Seguiu-se apelação para o Tribunal da Relação dos Açores e enquanto durou o moroso e complexo processo de recurso, os réus ficaram presos no Castelo de São Brás, em Ponta Delgada. D. Luísa Amália acabou por falecer, na prisão, a 18 de agosto de 1851.[50] Manuel de Almeida Cabral, na sequência de um segundo julgamento, acabou por ser absolvido e, por via de todos estes acontecimentos, decidiu emigrar para o Brasil entre 1851 e 1852. Ter-se-à radicado na cidade de S. João da Boa Vista, no estado de S. Paulo, onde terá constituído família e se destacou como médico. Este exemplo demonstra bem como a partida para um novo território significou uma fuga ao passado e um recomeço de vida, face a circunstâncias que em nada se relacionam com situações de pobreza ou indigência.

Outros casos de emigração oitocentista para o território brasileiro envolveram jornalistas açorianos. Conhecendo-se as dificuldades com que lutava a numerosa imprensa escrita insular de então, causando a efémera duração de muitos títulos, não será difícil explicar a partidadestes homens letrados e cultos para um país onde a comunhão linguística era uma realidade que facilitava muito o acesso ao mundo dos jornais. Porém, mais difícil se torna de explicar quando alguns deles chegaram a assumir outras funções e até de considerável relevo, como foi o caso que passamos a relatar.

O jornalista maçom *Mariano José Cabral* nasceu na ilha de S. Miguel, mas passou alguns anos em Lisboa, onde terá prosseguido estudos, vindo a falecer no Rio de Janeiro em dezembro de 1877. Por decreto de 15 de setembro de 1851 fora nomeado bibliotecário da Biblioteca Pública de Ponta Delgada, tenho tomado posse a 20 de outubro daquele ano. Após 9 anos de funções, solicitou ao Conselheiro Director Geral da Instrução Pública a sua transferência para a Biblioteca Nacional (ou para qualquer outra repartição pública), quer como reconhecimento dos seus serviços, quer por se sentir estagnar, na medida em que as suas funções, — depois de um exaustivo trabalho de catalogação e organização dos serviços — tinham passado a limitar-se à entrega de livros aos leitores. Estava convicto que, em Lisboa, podia prestar mais e melhores serviços e, ademais, a situação financeira da instituição micaelense era tão precária que se via obrigado a cobrir, com os seus rendimentos, algumas despesas de funcionamento.[51] De resto, avultavam sucessivas desinteligências com os contínuos e com a própria Câmara Municipal que tinha uma parte da tutela sobre aquela biblioteca.

Apesar das suas pretensões não terem sido atendidas, em julho de 1861, Mariano José Cabral deixou de ser bibliotecário em Ponta Delgada e pouco tempo depois, movido por algum desencanto, partiu com destino ao Brasil, fixando-se no Rio de Janeiro, onde se dedicou à vida jornalística. Foi mesmo um dos redactores da *Gazeta de Notícias* brasileira. Antes disso, chegou a fundar jornais que

50 A certidão de óbito refere que ela faleceu por moléstia, tendo recebido os sacramentos, aos 53 anos de idade. BPARPD, Registos Paroquiais, *Livro de Óbitos de S. José, Ponta Delgada, 1851-1860*, fl. 8v. Se há dúvidas quanto à idade da mãe, julgo não as haver em relação à do filho que, assim sendo, terá nascido em 1825.

51 BPARPD – Fundo da Biblioteca Pública e do Arquivo Regional de Ponta Delgada (FBPARPD) – Série 004, Lv. 20, *Correspondência expedida,* Ofícios ao Conselheiro Director Geral da Instrução Pública, 3 de janeiro de 1861 e 8 de janeiro de 1861, fls. 62 v e ss.

se publicaram em Lisboa e outros em S. Miguel.[52] Deixou ainda alguns livros de História dos Açores e de Portugal, biografias e traduções de obras francesas.[53]

Outro homem de letras, *Francisco Manuel Raposo de Almeida* já mereceu a atenção do historiador brasileiro Walter Piazza que a ele se referiu como "autor açoriano (…) com expressiva contribuição à cultura brasileira, quer como jornalista, quer como professor ou ainda como investigador da História".[54]

FIGURA 3. Francisco Manuel Raposo de Almeida. Fonte: PIAZZA, Walter. "Revisitando Raposo d'Almeida". *Arquipélago – História*, 2ª série, Universidade dos Açores, vol. II, 1997, p. 248

Nascido em Rabo de Peixe, na costa norte da ilha de S. Miguel a 17 de agosto de 1817, oriundo de famílias modestas, prosseguiu estudos graças ao apoio paterno e aos seus dotes de inteligência. Vivia em Ponta Delgada quando instituiu algumas sociedades literárias e colaborou com vários jornais, entre eles *O Filólogo* e *O Açoriano Oriental*. Neste escrevia sob o pseudónimo "Tribuno do Povo", valendo-lhe um dos artigos a instauração de um processo por abuso de liberdade de imprensa.[55] Durante algumas edições o alcunhado "Poeta Guedelha" — conhecido mais tarde no Brasil como o Barbalonga – assumiu a direcção deste jornal, no lapso de tempo compreendido entre 8 de dezembro de 1838 (nº 190) e 26 de março de 1839.

Com o patrocínio de uma tia, partiu para Coimbra, frequentando, sem resultado, as Faculdades de Matemática e Filosofia. Antes disso, em Lisboa, onde se chegou a matricular no Colégio dos Nobres, terá mantido amizade com Almeida Garrett, a quem prestou serviços e com quem se chegou a envolver na sedição armada que culminou no cerco de Almeida. Francisco Raposo de Almeida seria então desterrado para a ilha da Madeira em 1844.[56]

Concluído o desterro político, resolveu estabelecer-se no Brasil onde acabaria por viver a maior parte da sua vida. Em 1846 terá desembarcado no Rio de Janeiro e ali se estabeleceu com banca de advogado, mantendo importantes relacionamentos nos meios forense, literário e político. Chegou a ser redactor da *Nova Gazeta dos Tribunais*, e foi admitido no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Todavia, não ficaria muito tempo no Rio. Uma doença pulmonar levou-o a fixar-se no estado de S. Paulo onde idealizou a fundação de uma colónia agrícola, chegando, para o efeito, a mandar vir, através do Rio de Janeiro, colonos dos Açores. Contudo, um surto de febre amarela impediu-o de receber

52 Em Lisboa: *Correio Português* e *Paquete do Tejo*; em S. Miguel: *Gazeta da Relação dos Açores*, *A Ilha*, *Arquivo Açoriano*, entre outros.

53 DIAS, Urbano de Mendonça. *Op. cit.*, p. 595-596.

54 PIAZZA, Walter. "Revisitando Raposo d'Almeida". *Arquipélago – História*, 2ª série, Universidade dos Açores, vol. II, 1997, p. 245.

55 DIAS, Urbano de Mendonça. *Op. cit.*, p. 556-557.

56 Cf. PIAZZA, Walter. *Op. cit.*, p. 246-251.

os colonos, perecendo muitos deles com a doença. Desiludido, Raposo de Almeida deslocou-se então, por volta de 1850, para a cidade e Santos.[57]

Nesta cidade, com alguns créditos e apoios, conseguiu adquirir a tipografia Imparcial e fundar o jornal *O Mercantil*. Produziu e imprimiu diversas obras literárias, suscitando algumas polémicas e perseguições. Foi dele a ideia de fundar um Instituto Histórico e Geográfico em S. Paulo e por delegação do Bispo foi incumbindo de organizar o primeiro seminário da Diocese de Pindamonhangaba. Mas, o seu incessante espírito irrequieto e aventureiro levou-o, novamente ao Rio de Janeiro e depois ao sul. Na inauguração do Teatro de Santa Catarina, em 1856, foi estreada a sua peça *O Monge da Serra d'Ossa* e por estas paragens viria a desempenhar importantes cargos públicos, chegando a deputado. As quezílias políticas rapidamente levaram-no à prisão e ao regresso à vida jornalística. Pouco depois, prosseguia a errância pelo território brasileiro. Da Baía passou para Pernambuco, onde voltou à actividade intelectual e jornalística, regressando, por fim ao interior de S. Paulo, onde chegou a fundar um Externato antes de falecer em março de 1886.[58]

De temperamento satírico, mas com graça e simpatia, era um conversador nato e também escritor, deixando *Apontamentos da História Contemporânea da Ilha de S. Miguel*, escritos em 1846, durante a sua estada em Vila Franca do Campo e a pedido dos chefes do partido Cabralista; *As Folhas de um Álbum*, recordações dadas ao prelo em 1851; *O Monge da Serra de Ossa* e *Camões*, dramas que subiram ao palco, respectivamente, em Ponta Delgada e na Madeira e ainda *Os Conspiradores* e *O Destronado*, ambos dramas históricos.[59]

Ainda que muitos destas figuras constituam, certamente, mais a excepção do que a regra, não se pode descurar esta vertente menor da emigração açoriana para o Brasil e que, estamos em crer, que não terá sido insignificante, permitindo-nos definir outros contornos deste imenso fenómeno sócio-económico oitocentista.

Concluindo...

De entre as conclusões imediatas que podemos retirar sobreleva o facto de as opiniões e os relatórios das autoridades demonstrarem, ao longo de oitocentos, visões diferentes sobre a emigração legal, ainda que fossem unânimes na condenação dos fluxos clandestinos, como não podia deixar de ser. A emigração era, afinal, um direito constitucionalmente garantido e todo e qualquer cidadão, desde que respeitasse a lei, era livre de buscar fortuna onde quisesse.

Por outro lado, nem todos os açorianos que buscavam fortuna ou simplesmente uma vida melhor seriam miseráveis e analfabetos, pertencentes aos escalões mais baixos do *ranking social*. O número de emigrantes não braçais, ainda que pouco conhecido e mal estudado, não terá sido despiciendo, existindo mesmo variados casos de distinção, não apenas pela acumulação e ostentação

57 *Ibidem*, p. 252-254.

58 *Ibidem*, p. 256 e ss.

59 DIAS, Urbano de Mendonça. *Op. cit.*, p. 557-558.

de fortuna, mas pelo desempenho de funções com notoriedade e influência social na terra de acolhimento: o Brasil.

Fontes principais

Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada (BPARPD) – Fundo da Junta Geral do Distrito de Ponta Delgada (FJGDPD), *Livro de Actas das Sessões da Junta Geral, 1882/1886*.

Biblioteca Pública e Arquivo Municipal de Vila Franca do Campo (BPAMVFC) – Série Administração do Concelho, Livro 372, *Registo dos Ofícios dirigidos ao Governador Civil, 1888/1891.*

Boletim do Governo Eclesiástico, tomo 1, nº 6, fev. 1873.

Relatório da Administração do Distrito de Ponta Delgada em 1859 feito e dirigido ao Governo de Sua Magestade pelo Governador Civil Félix Borges Medeiros. Ponta Delgada: Tip. das Letras Açorianas, 1859.

Relatório da Administração do Distrito de Ponta Delgada feito e dirigido ao Governo de Sua Magestade em 1862 pelo Governador Civil Félix Borges Medeiros. Ponta Delgada: Tip. das Letras Açorianas, 1862.

Relatório da Administração do Distrito de Ponta Delgada relativo ao ano económico de 1863-1864 pelo Governador Civil Félix Borges Medeiros. Ponta Delgada: Tip. da Persuasão, 1865.

Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo na sessão ordinária de 1873 pelo Secretario Geral servindo de Governador Civil, Gualdino Alfredo Lobo de Gouvea Valadares. Angra: Tip. Governo Civil, 1873.

Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo na Sessão Ordinária de 1874 pelo Governador Civil Francisco d'Albuquerque Mesquita e Castro. Angra do Heroísmo: Tip. do Governo Civil, 1874.

Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo na sessão ordinária de 1875 pelo secretario geral servindo de Governador Civil Gualdino Alfredo Lobo de Gouveia Valadares. Angra: Tip. do Governo Civil, 1875.

VIANA, Silva. *Brazil e Portugal*. Lisboa: Tip. Moderna, 1898.

Jornais: *O Açoriano Oriental; O Católico; Jornal de Notícias*.

Bibliografia

AGUIAR, Cristóvão de. *Alguns dados sobre a emigração açoriana*. Separata de *Vértice*. Coimbra, 1976.

ANASTÁCIO, Vanda. *Antologia – Padre José Joaquim de Sena Freitas*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2008.

CORDEIRO, Carlos; SILVA, Susana Serpa. "Perspectivas sobre a emigração açoriana no século XIX". In: FONSECA, Maria Lucinda (coord.). *Aproximando mundos: emigração, imigração e desenvolvimento em espaços insulares. Actas da Conferência Internacional*. Lisboa: Fundação Luso-Americana, 2010, p. 327-345.

DIAS, Urbano de Mendonça. *Literatos dos Açores (história)*. 2ª ed., org. de Lúcia Costa Melo. Vila Franca do Campo: Ilha Nova, 2005.

FONSECA, Vítor Marques da. "Beneficência e auxílio mútuo no associativismo português: Rio de Janeiro, 1903-1920". *Migrações*, Lisboa, ACIDI, nº 5, out. 2009 (versão on-line).

GOMES, Ana Cristina Cardoso da Costa; FERNANDES, José Manuel Correia. "Duas cartas inéditas do Padre Sena Freitas". *Arquipélago – História*, 2ª série, Universidade dos Açores, vol. VIII, 2004, p. 261-272.

HENRIQUES, Eduardo Brito; ESTEVES, Alina. "As ilhas como pontos focais no espaço das migrações: práticas transnacionais na emigração açoriana". In: FONSECA, Maria Lucinda (coord.). *Aproximando mundos: emigração, imigração e desenvolvimento em espaços insulares. Actas da Conferência Internacional*. Lisboa: Fundação Luso-Americana, 2010, p. 279-300.

LEITE, José Guilherme Reis. "Os regressados do Brasil como factor de mudança social nos Açores na 2ª metade do século XIX". *Arquipélago – História*, 2ª série, Universidade dos Açores, vols. IX-X, 2005-2006, p. 399-407.

PIAZZA, Walter. "Revisitando Raposo d'Almeida". *Arquipélago – História*, 2ª série, Universidade dos Açores, vol. II, 1997, p. 245-279.

RILEY, Carlos Guilherme. "A emigração açoriana para o Brasil no século XIX. Braçais e intelectuais". *Arquipélago – História*, 2ª série, Universidade dos Açores, vol. VII, 2003, p. 143-172.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. *Da emigração às comunidades portuguesas*. Lisboa, Edições Conhecer, s/d.

SILVA, Susana Serpa. "Emigração legal e clandestina nos Açores de Oitocentos (da década de trinta a meados da centúria)". In: SOUSA, Fernando de *et al* (coord.). *Nas duas margens: os portugueses no Brasil*. Porto: Afrontamento, 2009, p. 381-400.